



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 326/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria de Obras, conforme portaria 033/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, do Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.